



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 110 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre o Julgamento das Contas do Exercício Econômico-Financeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo”

**Objeto: Processo: eTC-4529.989.19.6**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SR. CLAUDINEI ALVES DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e, assim

**DECRETA.....**

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Exercício Econômico-Financeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, sob responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Humberto Zaninoto Maldonado.

**Artigo 2º** - Fica mantido o Parecer Favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado em 24 de fevereiro de 2021, nos Autos do Processo eTC – 4529.989.19.6 publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de março do mesmo ano, referente às Contas do exercício econômico-financeiro de 2019.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de novembro de 2021.

**Claudinei Alves da Silva  
Presidente da Câmara Municipal**

Documento publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Lucianópolis, na data supra.

**Michel Fabricio Cruz Andreaça  
Diretor da Secretaria**

Documento Original: <https://www.camarylucianopolis.sp.gov.br/legislacao/categoria/20/decreto-legislativo/>